



PLANO DE ENSINO 2026

PROFESSOR: Fabiana Maria Martins Gomes de Castro

DEPARTAMENTO: Departamento de Direito Privado

DISCIPLINA: Direito Civil II – Obrigações e Responsabilidade Civil

SÉRIE: 2º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

Por meio da análise de diplomas normativos, doutrina, estudos de casos e resolução de problemas reais ou hipotéticos, a disciplina busca apresentar e discutir os temas relevantes do direito obrigacional e da responsabilidade civil no contexto das transformações da sociedade contemporânea. Estudar o sistema do direito obrigacional e da responsabilidade conectado com a atualidade e a solução de problemas concretos.

2. OBJETIVOS GERAIS

Capacitar os discentes para que possa interpretar o Direito Privado no confronto da doutrina e jurisprudência, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico e, assim, incentivando-o à criação por meio da pesquisa e troca de ideias com os demais colegas, professores e a própria comunidade em que está inserido;

Capacitar os discentes de adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico e técnico, propiciando-lhe visão geral e unitária do Direito Privado e suas relações com o Direito Público, especialmente a primazia da Constituição Federal, para que possa adquirir uma atitude crítica e analítica das questões suscitadas no âmbito jurídico;

Apresentar aos discentes a estrutura, a função, os modelos e os regramentos essenciais do direito obrigacional e da responsabilidade civil.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar os discentes a examinarem criticamente os novos modelos obrigacionais e de atuação na sociedade contemporânea e suas implicações sociais, econômicas, políticas e jurídicas;

Capacitar os discentes na utilização da linguagem forense, de modo que domine a técnica da redação jurídica, tornando-a acessível ao destinatário do Direito;



Levar o aluno a entender e a interpretar o Direito Civil como a disciplina da vida do ser dotado de razão pela sua condição humana, tendo por objeto as relações jurídicas em que pode achar-se todo cidadão, pois ele se refere a todos, indistintamente, daí ser chamado de o estatuto do homem comum.

Demonstrar ao aluno o progresso do Direito Civil no sentido de abandonar a visão patrimonialista e assumir nova roupagem de repersonalização das relações jurídicas privadas, na eleição de três princípios fundantes: a socialidade, a eticidade e a operabilidade.

Demonstrar ao aluno a nova dinâmica de reconhecimento dos principais personagens do Direito Civil: o contratante, o proprietário, o pai de família e o herdeiro, no caso especialmente o contratante.

Incentivar o aluno a pesquisar o Direito Material em diálogo com o Direito Processual, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme cada rito processual previsto.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DO DIREITO OBRIGACIONAL

Teoria Geral das Obrigações

Direito das Obrigações no sistema do Código Civil

Conceito e função social da obrigação

Obrigação em leitura civil-constitucional

Fontes das Obrigações

Relação jurídica obrigacional e seus elementos

Relatividade das obrigações

Obrigação *propter rem*

CONTORNOS CONTEMPORÂNEOS

Sistema fechado X Sistema semiaberto

Cláusulas gerais e conceitos jurídicos indeterminados

Boa-fé objetiva como eixo estruturante

MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CODIGO CIVIL

Obrigação em relação ao vínculo: civil ou perfeita, moral e natural ou imperfeita

Obrigação quanto ao objeto: obrigação positiva de dar, obrigação positiva de fazer e obrigação negativa de não fazer



II. SEGUNDO BIMESTRE

MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CODIGO CIVIL (continuidade)

Obrigações concernentes ao tempo de execução: obrigação momentânea ou instantânea, obrigação diferida e obrigação de execução continuada ou trato sucessivo

Obrigações objetivamente plurais: obrigação cumulativa, obrigação alternativa, obrigação facultativa

Obrigações quanto ao conteúdo: obrigação de meio, obrigação de resultado e obrigação de garantia

Obrigações subjetivamente plurais: obrigação fracionária ou divisível, obrigação indivisível e obrigação solidária

DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO

Pagamento direto e liberação do devedor

Modos especiais de pagamento

Extinção sem pagamento

DA TRANSMISSÃO DA OBRIGAÇÃO

Cessão de crédito

Assunção de dívida

INADIMPLEMENTO

Inadimplemento absoluto e relativo

Violação positiva do contrato

Juros, cláusula penal e arras

Extinção sem pagamento

III. TERCEIRO BIMESTRE

TEORIA GERAL DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Apontamentos históricos da responsabilidade civil

Princípios e funções da responsabilidade civil

Classificação da responsabilidade civil

PRESSUPOSTOS GERAIS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Conduta

Dano e os novos danos

Nexo causal

Culpabilidade

IV. QUARTO BIMESTRE

RESPONSABILIDADE CIVIL APLICADA E TEMAS CONTEMPORÂNEOS



Pressupostos da responsabilidade civil subjetiva

Pressupostos da responsabilidade civil objetiva

Causas de irresponsabilidade da responsabilidade subjetiva e objetiva

O risco (cláusula geral de responsabilidade por atividade de risco)

TEMAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Responsabilidade civil subjetiva no Código Civil

Responsabilidade civil objetiva no Código Civil

Seguro de responsabilidade civil

Responsabilidade civil e novos temas da atualidade

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Aula expositiva dialogada com o auxílio de recursos de multimídia

Seminários;

PBL – *Problem Based Learning* e Gamificação;

Role-playing

Estudo de caso

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Prova Regimental com questões objetivas e dissertativas sobre os aspectos teóricos e doutrinários do direito das obrigações e responsabilidade civil – 50%

Participação e entrega de atividade em sala (individual ou em grupo ou seminário ou estudo de caso ou análise ou pesquisa de posicionamento jurisprudencial) – 50%

7. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sergio. *Programa de responsabilidade civil*. 12. ed. São Paulo: Malheiros.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações*. 25. ed. São Paulo: Saraiva.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil: obrigações*. 18.ed. São Paulo: Saraiva, v.2.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil: responsabilidade civil*. 15.ed. São Paulo: Saraiva, v.3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações*. 15.ed. São Paulo: Saraiva, v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: responsabilidade civil*. 12.ed. São Paulo: Saraiva, v. 4.

TARTUCE, Flávio. *Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil*. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense.



II. COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil*. São Paulo: Atlas.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. *Teoria geral das obrigações*. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Vinte anos do Código Civil e mitigação do princípio da reparação integral: Much ado about nothing?. *Revista IBERC*. v. 4, n. 3, p. III-XIV, set./dez. 2021. Disponível em [file:///C:/Users/Fabiana/Downloads/document%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Fabiana/Downloads/document%20(2).pdf)

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JÚNIOR, Nelson. *Instituições de direito civil: direito das obrigações*. São Paulo: RT, 2015. v. II.

NORONHA, Fernando. *Direito das Obrigações*. São Paulo: Saraiva.

ROSENVALD, Nelson. *As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil*. São Paulo: Saraiva.

ROSENVALD, Nelson. Um possível conceito de responsabilidade civil. *Revista IBERC*. v.1, n. 1, p. 01-04, nov.-fev./2019. Disponível em <https://revistaiberc.emnuvens.com.br/iberc/article/view/3/2>

TEPEDINO, G.; SCHREIBER, A. *Fundamentos de Direito Civil: Obrigações*. Rio de Janeiro: Forense.

TEPEDINO, G.; SCHREIBER, A. *Fundamentos de Direito Civil: Responsabilidade civil*. Rio de Janeiro: Forense.

SCHREIBER, Anderson. *Novos paradigmas da responsabilidade civil*. São Paulo: Atlas.

VARELA, João de Matos Antunes. *Das obrigações em geral*. 10. ed. Coimbra: Almedina, v. 1.

VARELA, João de Matos Antunes. *Das obrigações em geral*. 7. ed. Coimbra: Almedina, v. 2.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

Fabiana Maria Martins Gomes de Castro